

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA 2019

Cajati, 02 de Janeiro de 2019.

I - INTRODUÇÃO

O plano anual de atividades da auditoria interna tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas Unidades Administrativas. As auditorias compreenderão a realização de planejamento, execução e a elaboração de relatórios apresentando sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

II – DA AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna é de alta relevância estratégica e exerce papel indispensável à avaliação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa, tendo como resultado a apresentação de recomendações para a melhoria dos processos de trabalho em termos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

III – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Em 2018 devido os trabalhos de auditoria estarem em processo de estruturação e adaptação, o plano anual de auditoria interna foi elaborado de acordo com solicitações internas e áreas de relevância ao Tribunal de Contas.

Foram auditados em 2018 os Departamentos de: Saúde, Educação, Tributação, Serviços Municipais e Jurídico. Esses Departamentos continuarão sendo



acompanhados de forma esporádica no decorrer de 2019 com exceção dos Departamentos de Saúde e Educação que continuarão recebendo auditoria programada ao longo do ano.

As áreas de atuação do Controle Interno em 2019 serão auditadas de forma programada e registradas por meio de relatório de auditoria.

Seguem abaixo os Departamentos auditados em 2019.

- **Departamento de Educação** – Manutenção das escolas, melhorias na qualidade de ensino, reorganização do quadro de magistério, fiscalização de contratos, readequação do plano de carreira, regimento interno e avaliação de desempenho, Kits de material escolar e uniformes.
- **Departamento de Saúde** – Manutenção de postos de saúde e UPA, controles e sistemas, fiscalização de contratos, regularização farmácia central, reorganização do quadro de funcionários, melhorias na qualidade do atendimento.
- **Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social** – fiscalização Pró Idoso, fiscalização Abrigo, fiscalização Conselho Tutelar, fiscalização de contratos, mapeamento de problemas sociais da cidade, verificar quadro de funcionários, atuação dos demais conselhos (CMAS, CMI e CMDCA).
- **Departamento de Planejamento Urbano** – Acompanhamento de obras em andamento, fiscalização de contratos, verificar cumprimento da municipal nº 1161, reorganização do quadro de funcionários, verificar manutenção e controles dos imóveis públicos, planejamento e organização do departamento.
- **Departamento de Administração** – verificar dificuldades e controles: na divisão de compras e licitações, no almoxarifado, na vigilância patrimonial, no RH, verificar fiscalização de contratos, criação de lei de descrição de cargos, verificar medidas preventivas e corretivas tomadas de acordo com as irregularidades encontradas.

IV – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício de 2019 terão como destaques os pontos abaixo:

- A correta aplicação dos recursos públicos;
- A proteção sistemática do patrimônio;
- A constatação de que a legislação atinente ao setor público está sendo observada pelos setores auditados, bem como suas normas internas;
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.
- Apresentação de relatórios quadrimestrais ao Gabinete e ao Tribunal de Contas

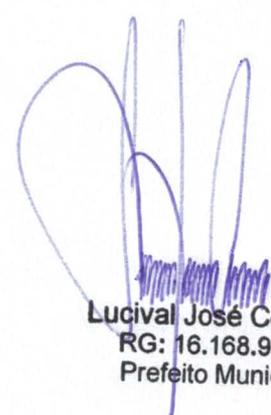
V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano anual de auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na sua íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as necessidades da gestão.

Os relatórios de auditoria serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação, verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas.



Erick Ferracini Dias da Costa
Auditor de Controle Interno



Lucival José Cordeiro
RG: 16.168.967-X
Prefeito Municipal